

PORTARIA Nº. 630/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) A SERVIDORA SOSILANGE DA SILVA ISRAEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 3.294/2013, datado de 17/09/2013.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 20 de setembro de 2013, a Servidora **SOSILANGE DA SILVA ISRAEL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.883.778-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 811.125.139-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 247/2001, de 15 de maio de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0334 Páginas: 26/27 Ano: II

Data: 23/09/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 3A8DD8B5